

# **PINACOTECA DE SÃO PAULO**

**COTAÇÃO Nº 08/2022**

A Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC, associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça da Luz, nº 2, Bom Retiro, CEP 01120-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.290.846/0001-82, vem por meio deste, convidar fornecedores a apresentar proposta para prestação de serviço de consultoria em projeto de estruturação em diversidade e inclusão, nos termos e condições mencionados abaixo:

## **I. JUSTIFICATIVA**

A APAC tem por objetivo a efetivação de atividades de natureza cultural, consubstanciadas na colaboração técnica, material e financeira que garanta a preservação e a conservação do acervo artístico e divulgação da Pinacoteca do Estado de São Paulo (“Pinacoteca”) como centro de referência de atividades e pesquisa de caráter cívico, educacional, artístico e cultural, objetivando, no cumprimento de sua atuação, o apoio ao funcionamento da Pinacoteca.

No âmbito de suas atividades estatutárias a APAC firmará com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, um Contrato de Gestão, o qual terá por objeto o fomento e a operacionalização da gestão e execução, pela APAC, das atividades e serviços na área de museologia na Pinacoteca.

## **II. OBJETO**

II. 1. O objeto do presente Convite consiste na escolha da proposta mais vantajosa para prestação de serviço de consultoria em projeto de estruturação em diversidade e inclusão, conforme ANEXO I – Termo de referência.

II. 2. A empresa vencedora deverá prestar os serviços com respeito aos termos deste Convite, bem como obedecidos os termos e condições do contrato a ser assinado entre a APAC e a empresa vencedora.

## **III. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

III. 1. Para participar do certame objeto do presente Convite, os interessados deverão encaminhar proposta (“Proposta”), da qual deverá constar, pelo menos, as seguintes informações:

PINACOTECA LUZ  
PRAÇA DA LUZ, 2 CEP: 01120-010 SÃO PAULO – SP - BRASIL 55 11 3324.1000

ESTAÇÃO PINACOTECA E MEMORIAL DA RESISTÊNCIA  
LARGO GENERAL OSÓRIO, 66 CEP: 01213-010 SÃO PAULO – SP - BRASIL 55 11 3335.4990

[WWW.PINACOTECA.ORG.BR](http://WWW.PINACOTECA.ORG.BR)

# **PINACOTECA DE SÃO PAULO**

- (i) Nome e qualificação completa da empresa (obrigatoriamente com currículo e/ou portfólio e de preferência com 03 atestados de capacidade técnica ou cartas de recomendação), endereço e telefone para contato;
- (ii) Valor proposto com planilha de cotação anexa preenchida.
- (iii) Cópia do cartão de CNPJ, comprovante de Inscrição estadual e municipal, se houver, bem como cópia do contrato social e alterações posteriores;

## **IV. ENTREGA DAS PROPOSTAS**

IV. 1. As propostas deverão ser entregues por e-mail para: [flau@piancoteca.org.br](mailto:flau@piancoteca.org.br), aos cuidados da Área de Compras, até o dia 01/03/2022.

## **V. PRAZO DE VIGÊNCIA.**

V. 1. O Contrato celebrado em decorrência deste Convite terá prazo de vigência a ser acordada com o vencedor.

## **VI. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

VI. 1. Os resultados serão divulgados mediante comunicação às empresas participantes do processo.

VI. 2. A homologação da escolha da empresa selecionada será efetuada por intermédio da assinatura do respectivo Contrato.

VI. 3. Decorrido o prazo, se o vencedor não assinar referido Contrato, será facultado à APAC a seleção de outra empresa participante.

## **VII. DISPOSIÇÕES GERAIS**

VII. 1. Não será admitida a participação de empresas:

- a. suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
- b. declaradas inidôneas;
- c. que possuírem qualquer débito ou pendência junto à APAC ou à Administração Pública;

## **PINACOTECA DE SÃO PAULO**

- d. que estiverem sob regime de falência ou concordata;
- e. que tenham em seu quadro de sócios ou de administradores, pessoas que sejam consangüíneas ou parentes até o 3º (terceiro) grau do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, diretores, conselheiros e funcionários da APAC.
- f. **Não poderão participar empresas localizadas fora da cidade de São Paulo e Grande São Paulo**

VII. 2. Serão liminarmente desclassificadas as propostas que:

- a. não obedecerem às exigências deste Convite;
- b. contenham preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor igual a zero.

VII. 3. Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito deste Convite serão prestados exclusivamente por escrito, por meio dos e-mails [flau@pinacoteca.org.br](mailto:flau@pinacoteca.org.br) e a solicitação de informações não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega das propostas.

VII. 4. O presente convite não obriga a APAC, sob qualquer forma, a assinar o respectivo Contrato com o concorrente selecionado nos termos deste Convite, sendo facultado à APAC revogar o presente convite, a qualquer tempo, inclusive antes da assinatura do Contrato, por fundado motivo, obrigando-se, neste caso, a cientificar os interessados mediante o envio de notificação.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Renata Melo  
Coordenadora  
Núcleo Financeiro

## **Anexo I**

Elaboração do Projeto de Estruturação em Diversidade e Inclusão na APAC com metodologia participativa, inclusiva e ágil, contemplando:

- ✓ Mapeamento da Diversidade (censo);
- ✓ Mapeamento da cultura de inclusão e senso de pertencimento;
- ✓ Estabelecimento de estratégia e governança para temática;
- ✓ Criação do Comitê de Diversidade e Inclusão;
- ✓ Estruturação do plano de ações estrategicamente estruturado, com ações de curto (6 meses), médio (1,5 ano) e longo prazo (3 anos);
- ✓ Elaboração de política de Diversidade e Inclusão;
- ✓ Análise e recomendação para alteração dos materiais e políticas atuais;
- ✓ Estabelecimento de agenda corporativa;
- ✓ Mapeamento das necessidades de treinamento e desenvolvimento da temática de Diversidade e Inclusão para lideranças, RH e equipes de forma geral, bem como, a realização destes treinamentos;
- ✓ Acompanhamento e gestão do projeto no primeiro ano.

Premissa:

Ter equipe diversa e inclusiva trabalhando no projeto.